

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;

12.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Baturité, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Baturité/CE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Baturité/CE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Baturité.

15.0 DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0901.08.244.0807.1.007	4.4.90.51.00	1500000000 1660000000

16.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1- Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

16.2- O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

17.0 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Baturité/CE de Baturité/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Baturité/CE de Baturité/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0 DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1- A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité.

20.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Baturité/CE de Baturité/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Baturité, durante o período das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

21.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 21.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baturité/CE, 29 de junho de 2023.


CAMILA LOPES DE CASTRO
Membro da CPL


NYLMARA GLEICE MOREIRA DE
OLIVEIRA
Presidente da CPL


DAVIS JALES LEITE
Suplente

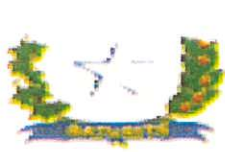
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE



**OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**



CENTRO - BATURITÉ/CE



Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
E SOCIAL**

CENTRO - BATURITÉ/CE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DESCRIÇÃO:	REFORMAR E URBANIZAÇÃO DO PREDIO DA STDS
LOCAL:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE


DATA:	08/03/2023
BDI:	24,52%
HORA:	83,85%
MES:	24,75%
RF:	05/2021
SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.401,75
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	20,28	14,10	285,95
1.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	15,51	29,56	458,48
1.4	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	5,00	17,55	87,75
1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	75,00	8,81	660,75
2	PAREDES E PAINÉIS						7.518,35
2.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	45,00	104,79	4.715,55
2.2	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	40,04	70,00	2.802,80
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						9.278,16
3.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	LN	8,00	790,97	6.327,76
3.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	LN	4,00	737,60	2.950,40
4	COBERTURA						23.166,04
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	524,00	44,21	23.166,04
5	IMPERMEABILIZAÇÃO						2.796,84
5.1	C1473	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	SEINFRA	M2	45,00	28,72	1.292,40
5.2	C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	SEINFRA	M2	27,00	55,72	1.504,44
6	REVESTIMENTOS						5.117,35
6.1	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	73,62	10,00	736,20
6.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	73,62	41,57	3.060,38
6.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	50,00	8,10	405,00
6.4	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	16,24	56,39	915,77
7	PISOS						28.608,52
7.1	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	102,32	96,19	9.842,16
7.2	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	358,00	52,42	18.766,36
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						20.722,75
8.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	15,00	15,48	232,20
8.2	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	38,55	385,50
8.3	C1495	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	51,00	510,00
8.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	16,30	163,00
8.5	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	15,00	69,40	1.041,00
8.6	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	15,00	92,01	1.380,15
8.7	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	15,00	104,98	1.574,70
8.8	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	300,00	9,88	2.964,00
8.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	JN	15,00	7,38	110,70
8.10	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	JN	15,00	9,10	136,50
8.11	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	1.000,00	6,03	6.030,00
8.12	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM²	SEINFRA	M	500,00	7,23	3.615,00
8.13	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM²	SEINFRA	M	300,00	8,60	2.580,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						14.269,62
9.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	40,00	32,93	1.317,20
9.2	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	30,00	18,61	558,30
9.3	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	50,00	7,50	375,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	DATA : 08/03/2023
	DESCRIÇÃO:	REFORMAR E URBANIZAÇÃO DO PREDIO DA STDS	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	BDI: 24,52% HORA: 8,35% MES: 0,5% REF.: 05/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.4	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	20,00	20,28	405,60
9.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	5,00	26,07	130,35
9.6	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	5,00	16,65	83,25
9.7	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	5,00	7,63	38,15
9.8	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	15,77	78,85
9.9	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	5,00	741,43	3.707,15
9.10	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	599,22	2.996,10
9.11	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	474,60	1.898,40
9.12	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	214,28	642,84
9.13	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	193,21	579,63
9.14	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	20,00	72,94	1.458,80
10	PINTURA						30.729,35
10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	748,83	19,38	14.512,33
10.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	117,60	20,73	2.437,85
10.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	60,00	37,76	2.265,60
10.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	436,28	20,78	9.065,90
10.5	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	124,50	19,66	2.447,67
11	SERVIÇOS DIVERSOS						1.226,16
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.048,00	1,17	1.226,16
						VALOR BDI TOTAL:	35.758,72
						VALOR ORÇAMENTO:	145.834,89
						VALOR TOTAL:	181.593,61

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	DATA : 08/03/2023
	DESCRÇÃO:	REFORMAR E URBANIZAÇÃO DO PREDIO DA STDS	BDI : 24,50%
	LOCAL:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA
			VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.947,95	1,32
2	PAREDES E PAINÉIS	7.518,35	4,14
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	9.278,16	5,11
4	COBERTURA	23.166,04	12,76
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	2.796,84	1,54
6	REVESTIMENTOS	5.117,35	2,82
7	PISOS	28.608,52	15,75
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.722,75	11,41
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.269,62	7,86
10	PINTURA	30.729,35	16,92
11	SERVIÇOS DIVERSOS	1.226,16	0,68
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	35.758,72	19,69
		VALOR BDI TOTAL:	35.758,72 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	145.834,89
		VALOR TOTAL:	181.593,61

(Handwritten signatures and marks)



Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

**OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL**

CENTRO - BATURITÉ/CE

CRONOGRAMA

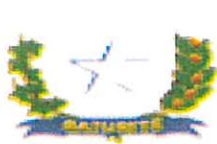
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	DATA :	08/03/2023	BDI :	24,52%	
DESCRIÇÃO:	REFORMAR E URBANIZAÇÃO DO PREDIO DA STDS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.401,75	100,00 %				100,00 %
			2.401,75				2.401,75
2	PAREDES E PAINÉIS	7.518,35	33,33 %	33,33 %	33,34 %		100,00 %
			2.505,87	2.505,87	2.506,61		7.518,35
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	9.278,16		33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
				3.092,41	3.092,41	3.093,34	9.278,16
4	COBERTURA	23.166,04	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			5.791,51	5.791,51	5.791,51	5.791,51	23.166,04
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	2.796,84	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			1.398,42	1.398,42			2.796,84
6	REVESTIMENTOS	5.117,35	33,33 %	33,33 %	33,34 %		100,00 %
			1.705,61	1.705,61	1.706,13		5.117,35
7	PISOS	28.608,52	33,33 %	33,33 %	33,34 %		100,00 %
			9.535,22	9.535,22	9.538,08		28.608,52
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.722,75		33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
				6.906,89	6.906,89	6.908,97	20.722,75
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.269,62	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			7.134,81	7.134,81			14.269,62
10	PINTURA	30.729,35			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					15.364,68	15.364,67	30.729,35
11	SERVIÇOS DIVERSOS	1.226,16				100,00 %	100,00 %
					1.226,16		1.226,16
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	35.758,72	20,90 %	26,11 %	30,79 %	22,20 %	100,00 %
			7.473,57	9.336,60	11.010,11	7.938,44	35.758,72
		181.593,61	37.946,76	47.407,34	55.916,42	40.323,09	181.593,61
			37.946,76	85.354,10	141.270,52	181.593,61	





Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL**

CENTRO - BATURITÉ/CE

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO BRAGA FILHO, S/N - CONSELHEIRO ESTELITA
MUNICÍPIO: BATURITÉ-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CÁLCULO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	2,00	3,00		6,00	M2
1.2	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES					
	PORTAS	10,00	2,10	0,80	16,80	
	JANELAS	5,80	0,60		3,48	
					TOTAL	20,28 M2
1.3	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS					
		4,80	0,60		2,88	
		5,65	0,60		3,39	
		2,10	4,40		9,24	
					TOTAL	15,51 M2
1.4	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA PARTE INTERNA	5,00	1,00	1,00	5,00	UN
					TOTAL	5,00 UN
1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA				75,00	M2
2	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	9,00	5,00		45,00	M2
2.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO					
		7,50	2,80		21,00	
		6,80	2,80		19,04	
					TOTAL	40,04 M2
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m					
	SUBSTITUIÇÃO PORTAS NOVAS				8,00	UN
3.2	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m					
	SUBSTITUIÇÃO PORTAS NOVAS				4,00	UN
4	COBERTURA					
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	1048,00	50%		524,00	M2
6	IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE CAIXA D'ÁGUA	3,00	3,00	3,00	27,00	
		3,00	2,00	3,00	18,00	
					TOTAL	45,00 M2
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA CALHAS	20,00	0,30	2,00	12,00	
		50,00	0,30	1,00	15,00	
					TOTAL	27,00 M2
7	REVESTIMENTOS					
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE ÁREAS DANIFICADAS ATE 1,00 M DE ALTURA	20,19	3,00		307,53	
					60,57	
					TOTAL	368,10 M2
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 ÁREAS DANIFICADAS ATE 1,00 M DE ALTURA ÁREA DE FORA	20,19	3,00		307,53	
					60,57	
					TOTAL	73,62 M2
7.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) PISO DANIFICADO				50,00	
					TOTAL	50,00 M2

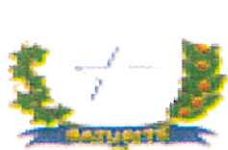






7.4	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM SALA DO LEITE				16,24	
					16,24	M2
8	PISOS					
8.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO COZINHA	40,25			50,00	
		5,84	2,00	1,50	17,52	
		3,85	2,00	1,50	11,55	
		5,78	2,00	1,50	17,34	
		1,97	2,00	1,50	5,91	
					TOTAL	102,32 M2
8.2	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL				358,00	M2
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V				15,00	UN
9.2	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V				10,00	UN
9.3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V				10,00	UN
9.4	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V				10,00	UN
9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W				15,00	UN
9.6	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W				15,00	UN
9.7	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W				15,00	UN
9.8	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")				300,00	M
9.9	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"				15,00	UN
9.10	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"				15,00	UN
9.11	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²				1000,00	M
9.12	CABO EM PVC 1000V 4MM²				500,00	M
9.13	CABO EM PVC 1000V 6MM²				300,00	M
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
10.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')				40,00	M
10.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")				30,00	M
10.3	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")				50,00	M
10.4	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")				20,00	M
10.5	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")				5,00	UN
10.6	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")				5,00	UN
10.7	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")				5,00	UN
10.8	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")				5,00	UN
10.9	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA				5,00	UN
10.10	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS				5,00	UN
10.11	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO				4,00	UN
10.12	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				3,00	PT
10.13	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO				3,00	PT
10.14	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm				20,00	M
11	PINTURA					
11.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	2,90	3,00	7,00	60,90	
		13,08	3,00	8,00	313,92	
		3,53	3,00	4,00	42,36	
		1,20	3,00	4,00	14,40	
		4,00	3,00	10,00	120,00	
		3,15	3,00	5,00	47,25	
		1,20	3,00	5,00	18,00	
		4,00	3,00	11,00	132,00	
					TOTAL	748,83 M2
11.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	2,10	0,80	35,00	2,00	117,60 M2
11.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	30,00	2,00			60,00 M2
11.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	34,07	2,00	2,00		136,28
		50,00	3,00	2,00		300,00
					TOTAL	436,28 M2
11.5	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS PISOS EXTERNOS					124,50 M2
12	SERVIÇOS DIVERSOS					
12.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					1048,00 M2

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.




Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

**OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL**

CENTRO - BATURITÉ/CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	DATA:	08/03/2023	BDI: 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMAR E URBANIZAÇÃO DO PREDIO DA STDS	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	HORA:	83,66%	47,76%	09,20%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE				



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,3678

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000
VALOR:					151,47

1.2. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:					14,1016
VALOR:					14,10

1.3. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL Mão de Obra:					29,5560
VALOR:					29,56

1.4. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					17,5480
VALOR:					17,55

1.5. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:					8,8135
VALOR:					8,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	DATA : 08/03/2023		
	DESCRIÇÃO:	REFORMAR E URBANIZAÇÃO DO PREDIO DA STDS	FONTES:	VERSÃO	
	LOCAL:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE			

2.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,04130000	67.5000	2,7878
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,19000000	1.1000	6,8090
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,19000000	0.5600	3,4664
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,00000000	0.6800	31,9600
TOTAL Material:					45,0232

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	1,50000000	20.7700	31,1550
I2543	SERVENTE	H	1,84000000	15,5500	28,6120
TOTAL Mão de Obra:					59,7670

VALOR:	104,79
---------------	---------------

2.2. C4508 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8333	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	1,00000000	70,0000	70,0000
TOTAL Material:					70,0000

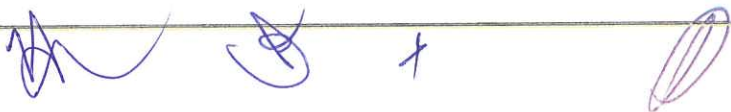
VALOR:	70,00
---------------	--------------


3.1. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,00000000	43,5800	87,1600
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	UN	1,00000000	210,7800	210,7800
I1724	PREGO	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
TOTAL Material:					599,3487

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,75000000	16,7700	62,8875
I0498	CARPINTEIRO	H	3,75000000	20,7700	77,8875
I2391	PEDREIRO	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					191,6230

VALOR:	790,97
---------------	---------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	DATA:	08/03/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMAR E URBANIZAÇÃO DO PREDIO DA STDS	FONTE:	VERSÃO:	HORA: 24,52% MES: 250 REF: 05/2021 83,85% 47,76% FLS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO BATURITÉ
	LOCAL:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE			

3.2. C1985 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,00000000	43,5800	87,1600
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
I1706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	UN	1,00000000	157,4100	157,4100
I1724	PREGO	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
TOTAL Material:					545,9787

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,75000000	16,7700	62,8875
I0498	CARPINTEIRO	H	3,75000000	20,7700	77,8875
I2391	PEDREIRO	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					191,6230
VALOR:					737,60

4.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,00000000	0,7100	4,2600
TOTAL Material:					4,2600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:					39,9520
VALOR:					44,21

5.1. C1473 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,01400000	67,5000	0,9450
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,29000000	0,5600	4,0824
I1089	EMULSÃO ADESIVA	KG	0,20000000	13,8900	2,7780
I1250	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	KG	3,00000000	2,8000	8,4000
I1522	MEMBRANA ELASTICA	KG	1,50000000	4,8800	7,3200
TOTAL Material:					23,5254

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------